



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 224 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:**

**Clube dos Automóveis Antigos da Costa Azul**

Contribuinte n.º 503 290 572

Associação com estatutos aprovados na III Série do Diário da República n.º 281, de 06/12/1994.

**1.000,00 €** (mil Euros)

Para fazer face às despesas com a realização do “Rally Cidade de Almada”, nomeadamente as despesas com os programas, ofertas, programa social e prémios a atribuir.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.05/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4424.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

  
Dr. João Patrício